



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Ref. DFD nº 73/2026 - Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 A presente contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO TECIDOS, AVIAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS PARA COSTURA, PINTURA, DECORAÇÃO, ACABAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS, DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM DATAS COMEMORATIVAS E REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 1.2 O objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.3 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência contratual, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.
- 1.4 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prazo considerado suficiente para contemplar as entregas parceladas dos materiais, o recebimento definitivo, a liquidação da despesa, os pagamentos e demais obrigações decorrentes da contratação, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando devidamente justificado.
- 1.5 Integram o objeto todos os custos necessários ao seu perfeito fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução contratual.

1.6 Tabela descritiva de itens, quantidade e valores de referência do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGULHAS					R\$ 967,40
	1	AGULHA DE MÁQUINA DOMÉSTICA CABO FINO Nº 12	UN	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
	2	AGULHA DE MÁQUINA DOMÉSTICA CABO FINO Nº 14	UN	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	3	AGULHA DE MÁQUINA INDUSTRIAL, CABO FINO, N.º 12, 14 E 16.	UNID	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
	4	AGULHA DE MÃO Nº 05	UN	80	R\$ 0,48	R\$ 38,40
	5	AGULHA DE MÃO Nº 06	UN	80	R\$ 0,49	R\$ 39,20
	6	AGULHA DE COSTURA DE MÃO Nº7 C/20UN	PCT	02	R\$ 9,80	R\$ 19,60
	7	AGULHA DE COSTURA DE MÃO Nº9 C/20UN	PCT	02	R\$ 9,80	R\$ 19,60
	8	AGULHA PARA MAQUINA DOMÉSTICA DE COSTURA Nº16 PONTA C/10UN	PCT	03	R\$ 15,75	R\$ 47,25
	9	AGULHA PARA MAQUINA DOMÉSTICA DE COSTURA Nº18 PONTA C/10UN	PCT	03	R\$ 15,75	R\$ 47,25
	10	ALFINETE DE COSTURA COM CABEÇA REDONDA COLORIDA, COMPRIMENTO DE 3 A 4CM C/100UN	PCT	10	R\$ 18,63	R\$ 186,30
	11	KIT AGULHAS DE MÃO GRANDE PARA BONECAS DE PANO ARTESANATO. MEDIDAS 10CM, 12CM, 15CM E 23CM	UN	10	R\$ 21,42	R\$ 214,20
	12	DESCOSTURADOR PEQUENO 12CM	UN	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
	ARGOLAS					R\$ 1.303,30
	1	ARGOLA DE ACRÍLICO PARA ARTESANATO, TRANSPARENTE 8CM C/10UN	PCT	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
2	2	ARGOLA DE ACRÍLICO PARA ARTESANATO, TRANSPARENTE 10CM C/10UN	PCT	10	R\$ 18,03	R\$ 180,30
	3	ARGOLA DE ACRÍLICO PARA ARTESANATO, TRANSPARENTE 12CM C/10UN	PCT	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
	4	ARGOLA DE ACRÍLICO PARA ARTESANATO, COLORIDA 8CM C/10UN	PCT	10	R\$ 14,87	R\$ 148,70
	5	ARGOLA DE ACRÍLICO PARA ARTESANATO, COLORIDA 10CM C/10UN	PCT	10	R\$ 17,53	R\$ 175,30
	6	ARGOLA DE ACRÍLICO PARA ARTESANATO, COLORIDA 12CM C/10UN	PCT	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
	7	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE, 20MM C/100UN COR PRATA	PCT	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
	BOTÕES					R\$ 1.313,32
3	1	BOTÃO GRANDE, REDONDO, PLÁSTICO, PARA ARTESANATO, 2 OU 4 FUROS, 20MM, DIVERSAS CORES	UN	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
	2	BOTÃO GRANDE, REDONDO, PLÁSTICO, PARA ARTESANATO, 2 OU 4 FUROS, 30MM, DIVERSAS CORES	UN	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
	3	BOTÃO GRANDE PARA ARTESANATO 2 FUROS DE 15 MM A 20 MM (CORES	UN	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		DIVERSAS)				
	4	BOTÃO DECORATIVO (JOANINHA, LAÇO, FLORES, ABELHA, FOLHAS, BORBOLETA), PCT COM 50 UNIDADES DE CADA	PACOTES	12	R\$ 38,61	R\$ 463,32
	5	BOTÃO TRANSPARENTE 11 MM 04 FUROS	UN	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
	6	BOTÕES REDONDOS COLORIDOS 2 FUROS 15MM C/100UN	PCT	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	7	BOTÕES REDONDOS COLORIDOS 2 FUROS 20MM C/100UN	PCT	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
AVIAMENTOS						R\$ 15.788,66
4	1	CARRETEL LINHA OVERLOK 100% 500 GR POLIESTER	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
	2	CONE DE LINHA DE COSTURA 100 % POLYESTER 1200MT VERDE	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	3	CONE DE LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1200MT AZUL	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	4	CONE DE LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1200MT MOSTARDA	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	5	CONE DE LINHA DE COSTURA 100% POLYESTER 1200MT ROSA	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	6	CONE DE LINHA DE COSTURA 100% POLYESTER 1200MT VERMELHO	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	7	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT BRANCO	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	8	CONE DE LINHA DE COSTURA 1200MT PRETO	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	9	CONE DE LINHA DE COSTURA 100% POLYESTER 1200MT AZUL MARINHO	UN	04	R\$ 8,83	R\$ 35,32
	10	CONES DE LINHA NA COR AMARELA, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UN	03	R\$ 10,50	R\$ 31,50
	11	CONES DE LINHA NA COR BEGE, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	12	CONES DE LINHA NA COR BRANCA, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	13	CONES DE LINHA NA COR PRETA, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	14	CONES DE LINHA NA COR VERDE, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	15	CONES DE LINHA NA COR VERMELHO, 2.000 METROS, 100% POLIÉSTER	UN	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
	16	LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER RETA ROLO COM 1000M OU MAIS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, ROSA, BEGE, CINZA, MARROM, VERDE, VERMELHO, AMARELO	UN	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
	17	LINHA DE CROCHE 100% ALGODÃO MERCERIZADO Nº8/2, PACOTE COM 06	PCT	24	R\$ 167,90	R\$ 4.029,60



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		UNIDADES NA COR: BRANCO, BEGE, PRETA, LARANJA, AMARELA, ROSA, VERDE, AZUL				
	18	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO, 1000M, QUALIDADE SUPERIOR OU IUAL A CLÉA NAS CORES AMARELA, BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, ROSA, AREIA, BAILARINA, AMULETO, ABOBORA, ANTÚRIO, BONECA, CABARÉ, CASCATA, DESERTO, FLAMINGO, FLOR, HIBISCO, OLIVIA, PAIXÃO, PARQUE, PÊSSEGO, RAIOS DE SOL E ZEBRA	UN	50	R\$ 28,32	R\$ 1.416,00
	19	LINHA DE TRICÔ 94% ACRÍLICO, 6% POLIESTER 100 GRAMAS NA COR BRANCA	UN	50	R\$ 18,83	R\$ 941,50
	20	LINHA DE TRICÔ 94% ACRÍLICO, 6% POLIESTER 100 GRAMAS NA COR CARAMELO	UN	50	R\$ 18,83	R\$ 941,50
	21	ROLOS DE LINHA PARA TRICÔ 94% ACRÍLICO, 65 POLIÉSTER, 100GR NA COR BEGE	UN	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
	22	ROLOS DE LINHA PARA TRICÔ 94% ACRÍLICO, 65 POLIÉSTER, 100GR NA COR BRANCA	UN	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
	23	LÃ FIO 100% ACRÍLICO ROLO DE 100G NAS CORES PRETO, BRANCO, BEGE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, ROSA, VERDE, MARROM, LARANJA, CINZA.	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
	24	ROLO 100GR LÃ 100% ACRÍLICO NA COR BRANCA	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	FIBRAS					R\$ 14.092,50
	1	FIBRA MANTA 2CM DE 1,50MT DE LARGURA	MT	100	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
	2	FIBRA MANTA, 2CM, 250GR/MP X 2,2M	M	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
	3	FIBRA MANTA, 4CM, 250GR/MP X 2,2M	M	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
	4	FIBRA SILICONADA	KG	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
6	FITAS					R\$ 19.824,00
	1	FITA DE CETIM, 7MM, ROLO DE 100M NA COR MARFIM	UNID	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
	2	FITA DE CETIM, 7MM, ROLO DE 100M NA COR BRANCA	UNID	09	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	3	FITA DE CETIM, 7MM, ROLO DE 100M NA COR ROSA BEBÊ	UNID	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	4	FITA MIMOSA DE CETIM 38MM Nº9 ROLO C/50M NAS CORES ROSA BEBE, ROSA PINK, AZUL BEBÊ, AZUL ROYAL, AMARELO, BEGE, BRANCO, DOURADO, VERMELHO, VERDE,	UN	50	R\$ 70,17	R\$ 3.508,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		LARANJA, CHAMPAGNE, ROXO, PRETO				
	5	FITA DE JUTA ARRAMADA COM GLITTER 38MMX10M NAS CORES VERDE, PRATA, BRANCA, DOURADA, VERMELHA	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	6	FITA MIMOSA DE CETIM 15MM Nº3 ROLO C/50M NAS CORES ROSA BEBE, ROSA PINK, AZUL BEBÊ, AZUL ROYAL, AMARELO, BEGE, BRANCO, DOURADO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, CHAMPAGNE, ROXO, PRETO	UN	50	R\$ 31,67	R\$ 1.583,50
	7	FITA MIMOSA DE CETIM 7MM ROLO C/100M NAS CORES ROSA BEBE, ROSA PINK, AZUL BEBÊ, AZUL ROYAL, AMARELO, BEGE, BRANCO, DOURADO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, PRETO, ROSA	UN	114	R\$ 25,50	R\$ 2.907,00
	8	FITA METALIZADA 50MMX10M, COMPOSIÇÃO POLIÉSTER E POLIAMIDA NA COR DOURADA	UN	50	R\$ 61,13	R\$ 3.056,50
	9	FITA XADREZ EM POLIÉSTER 38MMX 50M ESTAMPAS NAS CORES VERMELHA E VERDE	UN	50	R\$ 29,17	R\$ 1.458,50
	10	FITA RENDA NYLON POLIAMIDA 10MM ROLO C/50M NAS CORES BRANCA, BEGE, ROSA BEBÊ E AZUL BEBÊ	UN	100	R\$ 42,35	R\$ 4.235,00
	11	FITA MÉTRICA COLORIDA 150CM PARA COSTURA E ARTESANATO, ESCALAS EM CENTÍMETROS E POLEGADAS PARA MEDIÇÃO PRECISA, MATERIAL FLEXÍVEL EM FIBRA DE VIDRO PARA DURABILIDADE.	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
		ACABAMENTOS				R\$ 24.875,40
7	1	BORDADO INGLÊS 100% ALGODÃO 5CMX13,7M NA COR BRANCA	UN	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
	2	BORDADO INGLÊS 100% ALGODÃO 5CMX13,7M NA COR ROSA	UN	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
	3	BORDADO INGLÊS 100% ALGODÃO 5CMX13,7M NA COR AZUL CLARO	UN	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
	4	BRODERI, COR BRANCA 100% ALGODÃO 5CM X 13 MT	UN	30	R\$ 38,75	R\$ 1.162,50
	5	BRODERI, LARGURA 7,5CM E COMPRIMENTO 13,7M, NA COR BRANCA, 100% POLIÉSTER	PCT	70	R\$ 38,75	R\$ 2.712,50
	6	CHATON OVAL PARA COLAGEM 8X10MM C/200UN NA COR BRANCA	PCT	10	R\$ 22,43	R\$ 224,30



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	7	CHATON OVAL PARA COLAGEM 8X10MM C/200UN NA COR PRETA	PCT	10	R\$ 22,43	R\$ 224,30
	8	CHATON OVAL PARA COLAGEM 8X10MM C/200UN NA COR BEGE	PCT	10	R\$ 22,43	R\$ 224,30
	9	CORDÃO "SÃO FRANCISCO", 64% POLIÉSTER, 36% ALGODÃO, 5MM, 10 METROS, NA COR DOURADO	PCT	10	R\$ 55,53	R\$ 555,30
	10	PASSAMANARIA NA COR OURO, 70% ALGODÃO, 26% METALIZADO, 4% POLIÉSTER, LARGURA 8MM X 10M	PCTS	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
	11	MEIA PÉROLA ABS 6MM PACOTE C/500G NAS CORES BRANCO E CHAMPAGNE	UN	20	R\$ 91,67	R\$ 1.833,40
	12	PASSA FITA 100% ALGODÃO 2CMX13,7M NA COR BRANCA	UN	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
	13	PASSA FITA 100% ALGODÃO 2,5CMX13,7M NA COR BRANCA	UN	15	R\$ 21,17	R\$ 317,55
	14	VIÉS LISO 100% ALGODÃO 35MMX20M NAS CORES AMARELO, BEGE, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA PINK, ROSA BEBÊ, MARROM, VERMELHO, PRETO, BRANCO, CREME, LILÁS	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
	15	ROLO ELÁSTICO 7MM 61%POLIÉSTER 100 METROS NA COR BRANCA	UN	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
8	16	ROLO DE ELÁSTICO 100M, 1CM LARGURA, 100% POLIÉSTER	UN	05	R\$ 158,25	R\$ 791,25
	TECIDOS					R\$ 98.638,50
	1	TECIDO ALGODÃO CRU, 2,50MT LARGURA, 232GR	MT	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
	2	TECIDO BARRADO DIGITAL FRUTAS E VEGETAIS (1,50 MT)	MT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	3	TECIDO BARRADO DIGITAL NATAL (1,50 MT)	MT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	4	TECIDO BARRADO DIGITAL PÁSCOA (1,50MT)	MT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	5	TECIDO FELPUDO ATOALHADO ROLO C/5METROS NA COR BRANCA OU PALHA	UN	15	R\$ 151,62	R\$ 2.274,30
	6	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40M DE LARGURA, 177GR/M2 - CORES: BRANCA, BEGE PALHA, LARANJA FOSFORESCENTE, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO, ROSA CHICLÉ, AMARELO CÍTRICO, LARANJA TOSCANA, NUDE, PRETO, ROSA PÚRPURA, RUBI CÍTRICO, VERDE CÍTRICO, VERMELHO NOEL, MARROM, CARAMELO BABY, ROSA, AZUL CELESTE, LARANJA, CINZA, VERDE MUSGO, ROXO, AZUL	M	1400	R\$ 23,00	R\$ 32.200,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		LYON, UVA, GOIABA				
7		TECIDO FELTRO ESTAMPADO 1,40M DE LARGURA - CORES CLARAS UNISSEX INFANTIL COM ESTAMPAS DE CORAÇÕES, POÁ, ESTRELAS, ONDAS E LISTRAS COLORIDAS, ROLO DE 5M.	UN	10	R\$ 228,25	R\$ 2.282,50
8		TECIDO JACQUARD FIO LUREX NATALINO ADAMASCADO, FUNDO VERMELHO, 2,8M DE LARGURA	M	70	R\$ 39,67	R\$ 2.776,90
9		TECIDO JUTA NATURAL 1 X 10 MT – CORES: BEGE CRU, TRAMA C9 QUADRICULADA.	MT	50	R\$ 18,94	R\$ 947,00
10		TECIDO OXFORD NA COR BRANCA 1,5M DE LARGURA	MT	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
11		TECIDO OXFORDINE, ESTAMPA DIGITAL NATAL/NATALINAS, 100% POLIÉSTER, 120GR/M2, 1,5M DE LARGURA	M	50	R\$ 17,55	R\$ 877,50
12		TECIDO PATCHWORK LISO 100% ALGODÃO 1.4 MT DE LARGURA X 50M – CORES: AMARELO, COR AZUL ROYAL, BRANCA, CINZA CLARO, LARANJA, LILÁS, PRETA, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA	MT	170	R\$ 31,33	R\$ 5.326,10
13		TECIDO PELÚCIA, PELO 12MM ALTURA MÉDIA BAIXA, TOQUE MACIO 1X1,5M OU 1X1,6M NA COR BRANCA	UN	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
14		TECIDO CRISTAL VERMELHO LISO (VELUDO) 1.48 DE LARGURA	MT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
15		TECIDO TRICOLINE 2,5M DE LARGURA	MT	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
16		TECIDO TRICOLINE DIGITAL MOTIVO NATAL PRESENTES, FUNDO VERDE, 100% ALGODÃO, 1,5M DE LARGURA	M	60	R\$ 50,98	R\$ 3.058,80
17		TECIDO TRICOLINE DIGITAL MOTIVO PAPAI NOEL E RENAS COM FUNDO BEGE, 100% ALGODÃO, 1,5M DE LARGURA	M	70	R\$ 50,98	R\$ 3.568,60
18		TECIDO TRICOLINE DIGITAL MOTIVO RELÓGIO DE NATAL E ELEMENTOS, 100% ALGODÃO, 1,5M DE LARGURA	M	60	R\$ 47,67	R\$ 2.860,20
19		TECIDO TULE 100% POLIÉSTER, BRANCO, 1,20 MT DE LARGURA	MT	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
20		CRISTAL VERMELHO LISO – VELUDO – 1,45M DE LARGURA	MT	100	R\$ 52,24	R\$ 5.224,00
21		CRISTAL DOURADO LISO – VELUDO – 1,45M DE LARGURA	MT	100	R\$ 52,24	R\$ 5.224,00
22		TECIDO JUTA FIO DOURADO 3M DE LARGURA	MT	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	23	PELÚCIA ASTRACÃ – OVELHA FAKE – BRANCA, 100% POLIÉSTER, 1,5M DE LARGURA, 240GR/M2	MTS	30	R\$ 66,40	R\$ 1.992,00
	24	PELE ASTRACÃ BRANCA 100% POLIÉSTER, 1,5M DE LARGURA	MTS	30	R\$ 62,30	R\$ 1.869,00
	25	CETIM 100% POLIESTER – CORES: AZUL CELESTE, CINZA, DOURADO, OURO, PÉROLA, ROSA BEBÊ	MT	60	R\$ 13,45	R\$ 807,00
	26	MALHA TENCIONADA HELANCA LIGTH PARA DECORAÇÃO – CORES VARIADAS	MT	80	R\$ 17,97	R\$ 1.437,60
	27	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 1.10CM X 80CM COR BRANCA	UN	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
	28	TULE 100% POLIÉSTER, 1,20M DE LARGURA NA COR BRANCA	MT	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
9	ENFEITES					R\$ 28.268,10
	1	GALHOS DE FLORES NATALINAS COM 05 FLORES "BICO DE PAPAGAIO" NA DIMENSÃO DE 22CM EM TECIDO AVELUDADO VERMELHO COM DETALHE EM DOURADO	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
	2	GALHOS DE FLORES NATALINAS COM 05 FLORES "BICO DE PAPAGAIO" NA DIMENSÃO DE 22CM NA COR VERMELHA	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
	3	GUIRLANDA DE PALHA TAMANHO 30X30CM NATURAL	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
	4	GUIRLANDA LISA EM MDF 3MM, DIÂMETRO DE 30CM NA COR BRANCA OU CRU. PARA ARTESANATO DE GUIRLANDAS DE PORTAS	UN	250	R\$ 12,07	R\$ 3.017,50
	5	GUIRLANDA DE PALHA ARAMADA ARTESANAL, DIÂMETRO DE 25 A 30CM	UN	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
	6	IMÃ DE GELEDEIRA E ARTESANATO 500G ROLO 9,5X2MM	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
	7	ROLO FITA DE CETIM NATALINA 38 MM X 10 MT FELIZ NATAL COR DOURADA	UN	60	R\$ 46,67	R\$ 2.800,20
	8	ROLO FITA NATALINA GLITTER 6.3 CM X 10 MT COR DOURADA	UN	60	R\$ 59,67	R\$ 3.580,20
	9	ROLO FITA NATALINA XADREZ 3 MT X 6 CM	UN	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
	10	ROLO DE CORDÃO DOURADO 15MM, 100 METROS	UN	10	R\$ 34,67	R\$ 346,70
	11	ROLO DE CORDÃO DOURADO 1.5 MM X 50 MT	UN	50	R\$ 34,67	R\$ 1.733,50
10	TINTAS					R\$ 6.961,00
	1	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO A BASE DE ÁGUA	UN	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

		100ML, QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A ACRILEX				
	2	TINTA PARA TECIDO 250ML QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX,	UN	120	R\$ 36,40	R\$ 4.368,00
	3	TINTA RELEVO DIMENSIONAL BRILHANTE 3D, 35ML QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A ACRILEX NAS CORES BRANCO E PRETO	UN	80	R\$ 12,10	R\$ 968,00
	4	TUBO 37ML DE TINTA PARA TECIDO A100R PRETA	UNID	10	R\$ 9,25	R\$ 92,50
	5	TUBO 37ML DE TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA	UNID	10	R\$ 9,25	R\$ 92,50
11	TOALHAS					R\$ 24.635,50
	1	TOALHA DE BANHO FELPUDA COM BARRA PARA BORDAR 100% ALGODÃO 60 X 120 CM COR BRANCA	UN	150	R\$ 37,83	R\$ 5.674,50
	2	TOALHA DE BANHO FELPUDA COM BARRA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO TAMANHO 70CMX1,40M NA COR BRANCA	UN	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
	3	TOALHA DE ROSTO FELPUDA COM BARRA PARA BORDAR 100% ALGODÃO 50 X 70 CM COR BRANCA	UN	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
	4	TOALHA DE ROSTO 40X70CM COM BARRA PARA BORDAR 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, AZUL E ROSA	UN	200	R\$ 16,53	R\$ 3.306,00
	5	TECIDO ATOALHADO (CORES VARIADAS/VERMELHO/VERDE/LARANJA)	M	60	R\$ 31,35	R\$ 1.881,00
	6	SACO ALVEJADO APUCARANA 100% ALGODÃO, 80X110CM NA COR BRANCA PCT C/25UN	PCT	08	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
12	DIVERSOS					R\$ 37.170,80
	1	CAIXA EM MDF CRU COM TAMPA 30X20X10CM	UN	250	R\$ 26,72	R\$ 6.680,00
	2	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA ARTESANATO: PONTA REDONDA 0,5MM COR MARROM RESISTENTE, PERMITE ESCRITA NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES E TEM SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ÁGUA	UN	50	R\$ 13,97	R\$ 698,50
	3	ESTILETE LARGO LÂMINA DE AÇO 18MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. PROFISSIONAL. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	VONDER				
4	ESTILETE LARGO LÂMINA DE AÇO 9MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. PROFISSIONAL. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A VONDER	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	MASSINHA DE EVA COLORIDA INFANTIL PACOTE DE 250G C/20 CORES SORTIDAS	UN	500	R\$ 35,69	R\$ 17.845,00
6	PLAQUINHAS BANNER ARTESANATO EM MDF 3MM PARA GUIRLANDAS NA COR BRANCA OU CRU. DIMENSÕES 25X4CM	UN	250	R\$ 3,53	R\$ 882,50
7	TERMOCOLANTE DEFINITIVO BORDADO CARTONAGEM PACT 10MT A UNIDADE	ROLO S	4	R\$ 158,33	R\$ 633,32
8	TESOURA DE PICOTAR Nº 09	UN	10	R\$ 71,97	R\$ 719,70
9	TESOURA MULTIUSO, 21 CM	UN	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
10	TESOURA MULTIUSO 21CM CABO PRETO	UNID	50	R\$ 26,33	R\$ 1.316,50
11	TESOURA PRECISÃO PONTA FINA 10CM	UNID	02	R\$ 28,00	R\$ 56,00
12	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL BIVOLT POTÊNCIA 23W, 110-240V, 50HZ/60HZ, PARA BASTÃO COM ESPESSURA 11.0 ~11.5MM	UN	06	R\$ 49,83	R\$ 298,98
13	RAFIA PALHA NATURAL SECA PACOTE C/200G	UN	100	R\$ 72,67	R\$ 7.267,00
14	RÉGUA DE COSTURA E ARTESANATO 1M EM MADEIRA COM SUPERFÍCIE LISA E TRATADA, ESPESSURA DE 6MM, LARGURA DE 3 A 3,5CM COM MARCAÇÕES PRECISAS, GRAVADAS A LASER PROPORCIONANDO ALTA VISIBILIDADE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, COM LINHAS NÍTIDAS E CONTRASTANTES PARA FACILITAR A LEITURA.	UN	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade da contratação encontra-se devidamente fundamentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documentos que integram este processo administrativo.
- 2.2 A contratação destina-se ao fornecimento contínuo de materiais necessários ao desenvolvimento das



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

atividades de artesanato realizadas pelas Secretarias Municipais, possibilitando a execução de oficinas, cursos, projetos sociais, culturais, educacionais e comunitários, bem como a confecção de peças destinadas à ornamentação de espaços públicos durante datas comemorativas, eventos institucionais e demais ações promovidas pelo Município.

- 2.3 Os materiais serão utilizados por artesãos, servidores, oficineiros e participantes dos projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, atendendo demandas permanentes relacionadas à promoção da cultura, inclusão social, educação, qualificação profissional, valorização do artesanato local e fortalecimento das ações desenvolvidas junto à comunidade.
- 2.4 A aquisição busca assegurar o adequado abastecimento dos materiais necessários às atividades desenvolvidas durante a vigência contratual, evitando interrupções nas oficinas e projetos municipais, garantindo maior eficiência administrativa e economicidade nas aquisições públicas.
- 2.5 O Município de Rodeio Bonito encontra-se em fase de implantação do Plano Anual de Contratações, razão pela qual a presente contratação ainda não possui previsão formal naquele instrumento.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1 A solução consiste na aquisição parcelada de materiais destinados às atividades de artesanato desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, abrangendo tecidos, aviamentos, materiais de costura, tintas, fibras, fitas, acessórios, acabamentos, enfeites e demais insumos necessários à execução dos projetos, oficinas e atividades culturais, sociais e educacionais promovidas pela Administração Municipal.
- 3.2 Os materiais deverão possuir características compatíveis com as especificações constantes neste Termo de Referência, apresentando qualidade adequada, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com sua finalidade, observando as normas técnicas eventualmente aplicáveis.
- 3.3 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo melhor planejamento das aquisições, redução de desperdícios, otimização do armazenamento dos materiais e atendimento contínuo às demandas das Secretarias Municipais durante toda a vigência contratual.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada deverá fornecer exclusivamente materiais novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, em perfeitas condições de utilização, observando integralmente as especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento e padrões mínimos de qualidade estabelecidos neste



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Termo de Referência.

- 4.2 Todos os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, permitindo sua utilização em atividades de artesanato, costura, pintura, decoração, oficinas, cursos e demais projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, garantindo segurança, resistência, durabilidade e acabamento adequado.
- 4.3 Os tecidos, linhas, fibras, aviamentos, fitas, tintas, acessórios e demais insumos deverão possuir composição, dimensões, gramaturas, espessuras, cores e demais características compatíveis com aquelas descritas na planilha de itens, admitindo-se produtos equivalentes desde que apresentem desempenho igual ou superior ao especificado.
- 4.4 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas, preservando sua integridade até o recebimento definitivo, contendo, quando aplicável, informações referentes ao fabricante, lote, composição, quantidade, instruções de uso e demais exigências previstas na legislação pertinente.
- 4.5 A contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração, de materiais entregues com defeitos, avarias, especificações divergentes, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade constatada durante o recebimento ou utilização.
- 4.6 Todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, frete, carga, descarga, embalagens, tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, correrão integralmente por conta da contratada, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.
- 4.7 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado, salvo autorização expressa da Administração, quando tecnicamente justificada e desde que não haja prejuízo à execução contratual.
- 4.8 O reajuste contratual, quando cabível, observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais durante a vigência do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente.
- 5.2 Cada Ordem de Fornecimento indicará os itens, quantidades, local de entrega e demais informações necessárias para a execução do fornecimento, obrigando a contratada ao seu integral cumprimento.
- 5.3 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Ordem de Fornecimento, salvo quando prazo diverso for expressamente estabelecido pela Administração em razão da natureza da demanda.

- 5.4 Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais requisitantes, em dias úteis e durante o horário normal de expediente da Administração, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação.
- 5.5 Todos os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte, armazenamento e entrega, responsabilizando-se a contratada por quaisquer danos ocasionados até o recebimento definitivo.
- 5.6 A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, utilizando veículos adequados às características dos produtos, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- 5.7 Verificada qualquer divergência entre os materiais entregues e as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou na Ordem de Fornecimento, a Administração poderá recusá-los total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.8 A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade das quantidades estimadas, constituindo os quantitativos previstos mera estimativa de consumo durante a vigência contratual.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas, com as disposições deste Termo de Referência e com a Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal designados pela Administração, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3 Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução do objeto, verificando a conformidade dos materiais entregues, registrando todas as ocorrências relevantes e determinando as providências necessárias para a regularização das inconsistências eventualmente verificadas.
- 6.4 O gestor do contrato acompanhará o desempenho da execução contratual, adotando as medidas administrativas necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas e promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada.
- 6.5 As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico ou por outro meio formal que permita comprovação do seu recebimento.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 6.6 Constatadas irregularidades na execução contratual, a contratada será formalmente notificada para promover a correção das inconformidades no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.
- 6.7 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
- 6.8 Constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, serão observadas as disposições dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 para apuração da responsabilidade e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- 6.9 O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 6.10 A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal o Sr. Fernando Pertuzzati, Diretor do Departamento de Cultura.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 7.1 A medição do objeto ocorrerá mediante conferência das quantidades efetivamente entregues e aceitas pela fiscalização, observando-se as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta vencedora e na Ordem de Fornecimento.
- 7.2 Somente serão considerados aptos para pagamento os materiais efetivamente entregues, conferidos e recebidos pela Administração.
- 7.3 Os materiais recusados, rejeitados ou substituídos em razão de desconformidade não serão considerados para fins de medição até sua completa regularização.

8 DO RECEBIMENTO

- 8.1 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, provisória e definitiva, observado o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar das quantidades, das condições das embalagens e da documentação fiscal correspondente.
- 8.3 O recebimento definitivo será realizado após verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Ordem de Fornecimento, mediante ateste do fiscal do contrato.
- 8.4 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

de fabricação ou demais irregularidades que venham a ser constatadas posteriormente.

- 8.5 Verificada qualquer inconformidade, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais entregues, determinando sua substituição sem qualquer ônus para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização.

9 LIQUIDAÇÃO

- 9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, acompanhada do respectivo ateste do fiscal do contrato, o setor competente procederá à liquidação da despesa, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 9.2 Para fins de liquidação, será verificada a conformidade dos materiais efetivamente entregues com os quantitativos constantes na Nota Fiscal, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigida pela legislação.
- 9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, divergência de valores, ausência de documentação obrigatória ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo permanecerá suspenso até que a contratada promova as correções necessárias, sem geração de ônus para a Administração.

10 PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, contados da conclusão da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal regularmente emitida e devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 10.2 O pagamento ficará condicionado ao efetivo recebimento definitivo dos materiais e ao cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela contratada.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.
- 11.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1 Seleção do fornecedor por meio de procedimento licitatório DE FORMA POR LOTE na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, por tratar-se de aquisição de material comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

de especificações usuais de mercado, em acordo com o Art. 29, da Lei nº 14.133/21; Pelo CRITÉRIO MENOR PREÇO, em acordo com o Inciso XLI, Art. 6, da Lei nº 14.133/21.

12.2 A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se em razão do agrupamento dos itens por natureza e similaridade, proporcionando maior eficiência logística, melhor gestão contratual, economicidade e ampliação da competitividade entre fornecedores especializados em cada segmento de materiais.

12.3 Somente serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

13 **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

13.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato/ata social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

13.2 Regularidade Fiscal Social e Trabalhista:

- e) Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- k) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, dispensada quando apresentada no credenciamento, item 5.3.3.

13.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- l) Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

últimos 90 (Noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

13.4 Qualificação Técnica:

m) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, apresentados em nome da matriz ou da filial.

Havendo eventual divergência na relação de documentos de habilitação constantes neste Termo de Referência e o Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

14 **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 273.838,48 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar.

15 **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento vigente através(s) da(s) seguinte(s) dotação(s):

PA 2035 / 3390.30.15.00.00.00 – Material para Festividades e Homenagens / FRSV 1500.0001

PA 2035 / 3390.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / FRSV 1500.0001

16 **ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

16.1 Estudo Técnico Preliminar com respectivos anexos.

Ana Alice Pires da Silva Stacke
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Responsável pela elaboração deste TR